



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 305/2018

LICENÇA PREMIO PARA O SERVIDOR FABIO
CARLOS DE SOUZA.

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

A Concessão da Licença - Prêmio do 4º quinquênio de um (01) dia, para o servidor FABIO CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 8, Fiscal, Estatutário, a contar de 10 de dezembro de 2018, referente ao quinquênio de 22-12-2009 a 21-12-2014, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 023/2018 de 06/12/2018 da Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 06/12/18

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22